



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

**PROCESSO Nº:** 000024/2023  
**DISPENSA Nº:** 000021/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP000021/2023, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa para Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional dos veículos oficiais CARRO FIAT, tipo Grand SIENA e a MOTO HONDA 150 cilindros, de propriedade da Câmara Municipal de Marcelino Vieira. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**Fornecedor:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 2.008,69 (dois mil e oito reais e sessenta e nove centavos).

Marcelino Vieira/RN, 26/07/2023.



ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira